



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 13 761 705/0001-73

LEI MUNICIPAL N.º 664/14, DE 09 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a instituição do Projeto Palco Cultural na Praça do Peroá, na sede do Município de Mucuri e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCURI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores através de seus representantes legais aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Pela presente lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Projeto Palco Cultural, que consiste na implantação de um palco permanente em espaço adequado da Praça do Peroá, na sede do Município de Mucuri, destinado a fomentar cultura, informação, arte e lazer à população.

Parágrafo Único: O aproveitamento da Praça do Peroá para o Projeto Palco Cultural é uma forma de revitalizar o chamado "centro velho" ou mesmo "centro histórico" de Mucuri, com atividades ligadas à música, teatro, cinema ao ar livre, dança, artes plásticas, gincanas escolares e outras.

Art. 2º A parte estrutural fixa do Projeto Palco Cultural deverá ser construída nos moldes de uma concha acústica, formato que reflete o som de vozes e de instrumentos musicais para o público, com expressivo ganho de qualidade sonora.

Art. 3º O Projeto Palco Cultural vai preencher lacuna existente na área de cultura e entretenimento, com prioridade para a valorização de novos valores artísticos do próprio Município.

Art. 4º Caberá ao setor de Cultura do Município a elaboração de um calendário de atividades, em conjunto com representantes de escolas, entidades, promotores de eventos, empresas e voluntários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 13 761 705/0001-73

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mucuri/BA, em 09 de Maio de 2014.


PAULO ALEXANDRE MATOS GRIFFO
PREFEITO MUNICIPAL

(Projeto de Lei nº 037/14, de autoria dos Srs. Vereadores Roberto Barros Borges, José Mendes Fontoura, Vomberto Alves de Souza, Antonio Henrique Kock Feregueti, Hélio Alvarenga Penha, Jair Gustavo Bittencourt Garcia, Jocélio Oliveira Brito, Sergio Augusto Passos Costa)

PUBLICADO NO MURAL
PREFEITURA M. MUCURI

EM 09 / 05 / 2014


VALDEMIRO CANDIDO DA SILVA
Responsável pela Publicação
Portaria nº 435/06